

RESOLUÇÃO N.º 52/2000

Altera o Currículo do Curso de Pedagogia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 7.972/00-47– Departamento de Didática e Prática de Ensino;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime do Plenário na Sessão Ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar a grade curricular do curso de Pedagogia conforme abaixo:

- I. A disciplina DID 02866 – Estudos Sociais I passa a ter a seguinte denominação: História – Conteúdo e Metodologia.
- II. A disciplina DID 02870 – Estudos Sociais II passa a ter a seguinte denominação: Geografia – Conteúdo e Metodologia.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 09 DE OUTUBRO DE 2000.

RUBENS SÉRGIO RASSELI
NA PRESIDÊNCIA